



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

PROCESSO DISPENSA Nº 096/2021

OBJETO: Contratação de empresa para; Assessorar tecnicamente a fim de instrumentar o Conselho Tutelar para a execução de suas atribuições bem como a sua relação com o CMDCA e a Rede de serviços, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

1ª via

Lançamento: 27/07/2021

Abertura: 27/07/2021 - 10:50 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES AMP - TRIBUNA - GAZETA - DIOE - DOU

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000**TERMO DE REFERÊNCIA****1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa para; Assessorar tecnicamente a fim de instrumentar o Conselho Tutelar para a execução de suas atribuições bem como a sua relação com o CMDCA e a Rede de serviços, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

2- JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação de serviços especializados com cursos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente com especificidade para a ação do Conselho Tutelar, tendo por referência a Legislação vigente com o ECA resoluções do COMANDA nº 152 de 09 de agosto de 2012 e 170 de 10 de dezembro de 2014.

Por se tratar de um órgão público com grande responsabilidade social, considera-se que o conselheiro, como qualquer outro, deve ser capaz de desenvolver o seu trabalho, ser um profundo conhecedor da legislação, defensor dos direitos humanos, um agente participativo em sua comunidade, enfim, há que exercitar sua capacidade política de agregar parceiros para uma agenda comum, que é a defesa dos direitos da criança e do adolescente. É imprescindível a articulação, alianças, parcerias com os diversos atores envolvidos.

3- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

A confecção da presente Termo de Referência é de responsabilidade da servidora MAICON CAMARGO DE SOUZA, do Departamento de Compras, cujo contatos para esclarecimentos seguem:

E-mail: compras@pmsas.pr.gov.br

Telefone: 46 991219760

4- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Solicitamos o critério de julgamento POR DISPENSA, haja visto que o caso concreto se enquadra na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação.

5- SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS

"NÃO SE APLICA"

6- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

"NÃO SE APLICA"

7- PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Os serviços deverão ser entregues no **prazo máximo de 10 (Dez) dias**, de forma **parcial**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho.

Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de **2 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

8- LOCAL E FORMA DE ENTREGA

Os serviços desta solicitação deverão ser entregues sem ônus de entrega ou prestação de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social, na sede do Conselho Tutelar deste Município, no endereço Rua Percy Schreiner, nº s/n, Centro, no município de Santo Antonio do Sudoeste, no horário das **07h30min às 11h30min e das 13h00 às 17h00**. Sendo que não serão recebidos fora dos horários estabelecidos.

9- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO

O recebimento dos serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelos servidores abaixo indicados, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Fiscal: Daniela Strapazon Priamo

CPF: 041.018.089-02

E-mail: assistenciasocial@pmsas.pr.gov.br

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10- ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos serviços pretendidos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

Fiscal: Daniela Strapazon Priamo

Contato: 46 99937 0020

E-mail: assistenciasocial@pmsas.pr.gov.br

Fiscal: Deise Crespão

Contato: 46 991219760

E-mail: assistenciasocial@pmsas.pr.gov.br

11- OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO

A cobertura das despesas necessárias à aquisição ou execução dos bens ou serviços contratados correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Assistência Social, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor estimado da presente aquisição é de **R\$ 7.630,00 (Sete Mil, seiscentos e trinta reais)**.

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e aquisição dos itens.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

O valor estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados de acordo com MENOR VALOR da consulta de preços realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

13- DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

As especificações técnicas dos bens ou serviços constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para a prestação do serviço contratado, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado	Preço máximo total
1.	18437	ASSESSORIA CONSELHO TUTELAR Prestação de serviços especializados com cursos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. 30 HORAS	01	SERV.	7.630,00	7.630,00
TOTAL						7.630,00

14- ANEXOS

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição ou contratação dos referidos produtos ou serviços.

- Orçamentos e Pesquisas de Mercado;
- Planilha de Obtenção de Valor Estimado.

15- GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.

Daniela S. Strapazon Priamo
Fiscal: Daniela S. Priamo
CPF: 041.018.089-02

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria de Assistência Social. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná – 27 de julho de 2021.

Daniela S. Strapazon Priamo
Daniela Strapazon Priamo
Secretária Municipal de Saúde

Maicon Camargo de Souza
MAICON CAMARGO DE SOUZA
Responsável pelo Termo de Referência

PROPOSTA DE TRABALHO
ASSESSORIA AO CONSELHO TUTELAR

RAZÃO SOCIAL: **TÂNIA MARA MINETTO - ME**
CNPJ: **22.711.153/0001-80**
ENDEREÇO: **Rua Tuiuti, 495 – Frederico Westphalen – RS**
TELEFONE: **(46) 9 99 381753 - (46) 991254588**
E-MAIL: **minetto.taniamara@gmail.com**
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: **TÂNIA MARA MINETTO**

**ORÇAMENTO PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**

- **Objetivo:** Assessorar tecnicamente a fim de instrumentalizar o Conselho Tutelar para a execução de suas atribuições bem como a sua relação com o CMDCA e a Rede de Serviços.
- **Publico Alvo:** Conselho Tutelar.
- **Metodologia:** Assessoria técnica e roda de conversa com temas específicos, legislação e estudo de caso.
- **Carga horaria :** 30 hs
- **Conteúdo:**

Prestação de serviços especializados com curso sobre o Estatuto da Criança e do adolescente com especificidade para a ação do Conselho Tutelar, tendo por referência a legislação vigente como ECA, resoluções do CONANDA nº 152 de 09 de agosto de 2012e 170, de 10 de dezembro de 2014.

- **Conteúdo:**
 - ✓ **O novo direito da infância e da adolescência no Brasil**
 - ✓ **A Doutrina da Proteção Integral**
 - ✓ **ECA: Estatuto da Criança e do Adolescente**
 - ✓ **Municipalização do atendimento**
 - ✓ **Proteção integral: políticas integradas**
 - ✓ **Conselho Tutelar:**
 - ✓ Atribuições
 - ✓ Competência
 - ✓ Trabalhando em Equipe
 - ✓ O Atendimento ao Público
 - ✓ Ética e o Conselho Tutelar
 - ✓ A Rotina de um Conselho Tutelar
 - ✓ Os Interlocutores do Conselho Tutelar
 - ✓ O que o Conselho Tutelar não faz
 - ✓ Papéis do Conselho Tutelar e do Judiciário
 - ✓ Formulários do Dia-a-dia
 - ✓ Metodologia do Atendimento de Casos

- ✓ Denúncia
- ✓ Apuração da denúncia
- ✓ Medida Emergencial
- ✓ Confirmação do caso
- ✓ Apuração dos casos
- ✓ Estudo de casos
- ✓ Acompanhamento
- ✓ **Principais interlocutores**
- ✓ Conselheiro tutelar: formação e habilidades
- ✓ Atuação eficaz
- ✓ Capacidade de escuta e de comunicação
- ✓ Capacidade de buscar e repassar informações
- ✓ Capacidade de interlocução, negociação, articulação, administrar o tempo, realizar reuniões eficazes, elaboração de textos
- ✓ Criatividade institucional e comunitária
- ✓ **Conselheiro tutelar: atribuições e instrumentos de ação**
- ✓ Situação de ameaça e violação dos direitos
- ✓ Atribuições e limites
- ✓ Aplicação de medidas: papel central
- ✓ Medidas de proteção especial
- ✓ **Relação CT e CMDCA**
- ✓ **A Rede de Atendimento e o Novo Conceito de Rede**
- ✓ **O Conselho Tutelar X Outras Instâncias**
- ✓ **Resoluções CONANDA, Leis Municipais e ECA**

→ **Investimento:** R\$ 7.630,00 (sete mil seiscentos e trinta reais).

→ **Executor:**

Tânia Mara Minetto

- Bacharel em Serviço Social
- Especialista em Psicologia Saúde e Trabalho
- Mestre em Educação

→ **Contato:** - Telefones - WhatsApp: (46) 999381753
- E-mail: minetto.taniamara@gmail.com

Frederico Westphalen, RS, 17 de julho de 2021


TANIA MARA MINETTO - ME
PROPRIETARIA

Tânia Mara Minetto-ME
CNPJ: 22.711.153/0001-80

CURRICULUN RESUMIDO

Tânia Mara Minetto

Endereço particular:

Rua Parigot de Souza, 049 apto 14 Centro

85710000 – Santo Antônio do Sudoeste – PR – Brasil

Telefones: (46) 9 99 381753 WhatsApp: (46) 9 99 381753

Mestre em Educação pela Universidade Regional do Alto Uruguai e das Missões (URI), Campus de Frederico Westphalen RS. Especialista em Gestion de Empresas pela Facultad de Ciências Económicas y Empresariales de la Universidad Autonoma de Asunción – UAA – PY. Especialista em Psicologia Saúde e Trabalho Pela Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC) Chapecó-SC. Aperfeiçoamento em "Teorias e Metodologia da Pesquisa em Educação". Universidade de Passo Fundo, (UPF) Passo Fundo RS. Graduação em Serviço Social pela Universidade do Oeste de Santa Catarina - (UNOESC) – Chapecó-SC. Foi professora e Coordenador do Curso de Serviço social, atuou como membro titular do Conselho Curador, Coordenadora do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Serviço Social da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões Campus F. W. Professora de Pós Graduação em Violência Doméstica da URI – FW – 2016. Participou de inúmeras bancas de TCC de graduação e pós-graduação. Orientou inúmeros trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação e pós-graduação. Foi coordenadora dos programas de extensão Centro de Atendimento e Atenção a Comunidade, Parceiros Voluntários, Serviço Social na Escola, Violência Doméstica. Atuou na organização de Curso de Preparação para a Aposentadoria do Poder Judiciário do RS, preparação e aplicação de provas para concurso público na área de assistência social. Assessoria para o CMDCA para a eleição do Conselho Tutelar. Avaliadora Ad Hoc da Revista Vivências – Revista Eletrônica de Extensão da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Reitoria. Avaliadora de Cursos Superiores do Guia do Estudante (GE), da Editora Abril. 2014 – 2015, 2016. Periódico: Revista Temas Sociais em Expressão (URI) – Comissão editorial e organizadora. - 2007 – 2014. Com diversos artigos publicados na área de políticas públicas. Trabalha com assessoria na área da saúde, criança e adolescente e assistência social desde 1999, com palestras sobre violência doméstica, política da criança e do adolescente, assistência social saúde, entre outros. Foi conferencista de política do idoso, criança e adolescente e assistência social, nos últimos 15 anos. Assessorou na elaboração e implantação das medidas sócias educativas, de plano municipal de assistência social e de direitos humanos da criança e do adolescente, plano decenal de direitos humanos da criança e do adolescentes e plano decenal de

E- mail: minetto.taniamara@gmail.com

Telefones: (46) 9 99 381753 WhatsApp: (46) 9 99 381753

ENDEREÇO: RUA TUIUTI, 495

CIDADE: FREDERICO WESTPHAL EN - ESTADO: RS

TÂNIA MARA MINETTO
CNPJ 22.711.153/0001-80

000007

assistência social. Assessoria para gestores municipais de Assistência Social. Foi palestrante da primeira e segunda edição do Seminário de Programa Judicial Local de conscientização de Apenados em Delitos envolvendo violência doméstica familiar e o consumo de álcool em 2016, 2018 e 2019, na comarca de Palmitos-SC. Professora da Escola de Gestão Pública da FAMURS – POA – RS. Assessoria técnica para Casa de Acolhimento de Crianças e Adolescentes. Atualmente é proprietária da empresa TANIA MARA MINETTO ME, com assessoria técnica em políticas públicas.



Tânia Mara Minetto

E- mail: minetto.taniamara@gmail.com

Telefones: (46) 9 99 381753 WhatsApp: (46) 9 99 381753

ENDEREÇO: RUA TUIUTI, 495

CIDADE: FREDERICO WESTPHAL FN - ESTADO: RS

PROPOSTA DE TRABALHO
ASSESSORIA AO CONSELHO TUTELAR

RAZÃO SOCIAL: VALMOR ANTÔNIO BECKER LTDA

CNPJ: 11859822/0001-49

ENDEREÇO: Rua Palmira Pandolfo, 560 Bairro: N. Senhora da Saúde - CEP 99200-000
Guaporé/RS

TELEFONE: 54-996568595 E-mail: agesuas@gmail.com.br

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: ADRIANA FRANCO VILLAR

ORÇAMENTO PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

- **Objetivo:** Assessorar tecnicamente a fim de instrumentalizar o Conselho Tutelar para a execução de suas atribuições bem como a sua relação com o CMDCA e a Rede de Serviços.
- **Público Alvo:** Conselho Tutelar.
- **Metodologia:** Assessoria técnica e roda de conversa com temas específicos, legislação e estudo de caso.
- **Carga horaria :** 30 hs
- **Conteúdo:**

Prestação de serviços especializados com curso sobre o Estatuto da Criança e do adolescente com especificidade para a ação do Conselho Tutelar, tendo por referência a legislação vigente como ECA, resoluções do CONANDA nº 152 de 09 de agosto de 2012 e 170, de 10 de dezembro de 2014.

- **Conteúdo:**
 - ✓ O novo direito da infância e da adolescência no Brasil
 - ✓ A Doutrina da Proteção Integral
 - ✓ ECA: Estatuto da Criança e do Adolescente
 - ✓ Municipalização do atendimento
 - ✓ Proteção integral: políticas integradas
 - ✓ Conselho Tutelar:
 - ✓ Atribuições
 - ✓ Competência

[Digite aqui]

Rua Palmira Pandolfo, 560 Bairro: N. Senhora da Saúde - CEP 99200-000 Guaporé/RS
Contatos: 54-996568595 E-mail: agesuas@gmail.com.br

- ✓ Trabalhando em Equipe
- ✓ O Atendimento ao Público
- ✓ Ética e o Conselho Tutelar
- ✓ A Rotina de um Conselho Tutelar
- ✓ Os Interlocutores do Conselho Tutelar
- ✓ O que o Conselho Tutelar não faz
- ✓ Papéis do Conselho Tutelar e do Judiciário
- ✓ Formulários do Dia-a-dia
- ✓ Metodologia do Atendimento de Casos
- ✓ Denúncia
- ✓ Apuração da denúncia
- ✓ Medida Emergencial
- ✓ Confirmação do caso
- ✓ Apuração dos casos
- ✓ Estudo de casos
- ✓ Acompanhamento
- ✓ **Principais interlocutores**
- ✓ Conselheiro tutelar: formação e habilidades
- ✓ Atuação eficaz
- ✓ Capacidade de escuta e de comunicação
- ✓ Capacidade de buscar e repassar informações
- ✓ Capacidade de interlocução, negociação, articulação, administrar o tempo, realizar reuniões eficazes, elaboração de textos
- ✓ Criatividade institucional e comunitária
- ✓ **Conselheiro tutelar: atribuições e instrumentos de ação**
- ✓ Situação de ameaça e violação dos direitos
- ✓ Atribuições e limites
- ✓ Aplicação de medidas: papel central
- ✓ Medidas de proteção especial
- ✓ **Relação CT e CMDCA**
- ✓ **A Rede de Atendimento e o Novo Conceito de Rede**
- ✓ **O Conselho Tutelar X Outras Instâncias**
- ✓ **Resoluções CONANDA, Leis Municipais e ECA**

→ **Investimento:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

→ **Executor:**

ADRIANA FRANCO VILAR

Bacharel em Serviço Social

→ **Contato: - Telefones - WhatsApp:** 54-996568595

[Digite aqui]

Rua Palmira Pandolfo, 560 Bairro: N. Senhora da Saúde - CEP 99200-000 Guaporé/RS

Contatos: 54-996568595 E-mail: agesuas@gmail.com.br

- E-mail: agesuas@gmail.com.br

Guapore, RS, 17 de julho de 2021



Dados da Empresa: VALMOR ANTÔNIO BECKER LTDA - CNPJ: 11859822/0001-49
Rua Palmira Pandolfo, 560 Bairro: N. Senhora da Saúde - CEP 99200-000 Guaporé/RS
Contatos: 54-996568595 E-mail: agesuas@gmail.com.br

[Digite aqui]

Rua Palmira Pandolfo, 560 Bairro: N. Senhora da Saúde - CEP 99200-000 Guaporé/RS
Contatos: 54-996568595 E-mail: agesuas@gmail.com.br

ORÇAMENTO**EMPRESA: DANIELE BALESTRO – TREINAMENTOS E PALESTRAS****CNPJ: 30.264.864/0001-81****ENDEREÇO: RUA Condá, 1320D****CIDADE: Chapecó / SC****FONES: Telefones: (49) 9 9127 1244****E-mail: danibalestro19.db@gmail.com****CONTATO: DANIELE BALESTRO****ORÇAMENTO PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**

- Objetivo:** Assessorar tecnicamente a fim de instrumentalizar o Conselho Tutelar para a execução de suas atribuições bem como a sua relação com o CMDCA e a Rede de Serviços.
- Publico Alvo:** Conselho Tutelar.
- Metodologia:** Assessoria técnica e roda de conversa com temas específicos, legislação e estudo de caso.
- Carga horaria : 30 hs**
- Conteúdo:**

Prestação de serviços especializados com curso sobre o Estatuto da Criança e do adolescente com especificidade para a ação do Conselho Tutelar, tendo por referência a legislação vigente como ECA, resoluções do CONANDA nº 152 de 09 de agosto de 2012 e 170, de 10 de dezembro de 2014.

- ➔ **Conteúdo:**
- ✓ **O novo direito da infância e da adolescência no Brasil**
- ✓ **A Doutrina da Proteção Integral**
- ✓ **ECA: Estatuto da Criança e do Adolescente**
- ✓ **Municipalização do atendimento**
- ✓ **Proteção integral: políticas integradas**
- ✓ **Conselho Tutelar:**
- ✓ Atribuições
- ✓ Competência
- ✓ Trabalhando em Equipe
- ✓ O Atendimento ao Público
- ✓ Ética e o Conselho Tutelar
- ✓ A Rotina de um Conselho Tutelar
- ✓ Os Interlocutores do Conselho Tutelar
- ✓ O que o Conselho Tutelar não faz
- ✓ Papéis do Conselho Tutelar e do Judiciário
- ✓ Formulários do Dia-a-dia
- ✓ Metodologia do Atendimento de Casos
- ✓ Denúncia
- ✓ Apuração da denúncia
- ✓ Medida Emergencial
- ✓ Confirmação do caso
- ✓ Apuração dos casos

- ✓ Estudo de casos
 - ✓ Acompanhamento
 - ✓ **Principais interlocutores**
 - ✓ Conselheiro tutelar: formação e habilidades
 - ✓ Atuação eficaz
 - ✓ Capacidade de escuta e de comunicação
 - ✓ Capacidade de buscar e repassar informações
 - ✓ Capacidade de interlocução, negociação, articulação, administrar o tempo, realizar reuniões eficazes, elaboração de textos
 - ✓ Criatividade institucional e comunitária
 - ✓ **Conselheiro tutelar: atribuições e instrumentos de ação**
 - ✓ Situação de ameaça e violação dos direitos
 - ✓ Atribuições e limites
 - ✓ Aplicação de medidas: papel central
 - ✓ Medidas de proteção especial
 - ✓ **Relação CT e CMDCA**
 - ✓ **A Rede de Atendimento e o Novo Conceito de Rede**
 - ✓ **O Conselho Tutelar X Outras Instâncias**
 - ✓ **Resoluções CONANDA, Leis Municipais e ECA**
- Investimento:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Colocamo-nos à disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Temos certeza que podemos realizar um trabalho de excelência e que venha ao encontro das necessidades do município.

Aguardamos retorno, Atenciosamente,

Chapecó, SC, 22 de julho de 2021



Daniele Balestro
30.264.864/0001-81



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 566/2021

Equipilano Página:1

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo	3	27/07/2021	1
566	Contratação de Serviço			
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
5605-7	DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRAMO	791/2021		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
131	ORGÃO GESTOR/SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	EM ATÉ 30 DIAS		
Órgão		Prazo		
Nome		Local		
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	NA SEDE DO CONSELHO TUTELAR	10 Dias	

Descrição:
Contratação de empresa para; Assessorar tecnicamente a fim de instrumentar o Conselho Tutelar para a execução de suas atribuições bem como a sua relação com o CMDCA e a Rede de serviços, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

Justificativa:
Justifica-se a contratação de serviços especializados com cursos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente com especificidade para a ação do Conselho Tutelar, tendo por referência a Legislação vigente com o ECA resoluções do COMANDA nº 152 de 09 de agosto de 2012 e 170 de 10 de dezembro de 2014.
Por se tratar de um órgão público com grande responsabilidade social, considera-se que o conselheiro, como qualquer outro, deve ser capaz de desenvolver o seu trabalho, ser um profundo conhecedor da legislação, defensor dos direitos humanos, um agente participativo em sua comunidade, enfim, há que exercitar sua capacidade política de agregar parceiros para uma agenda comum, que é a defesa dos direitos da criança e do adolescente. É imprescindível a articulação, alianças, parcerias com os diversos atores envolvidos.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018437	ASSESSORIA AO CONSELHO TUTELAR; Prestação de serviços especializados com cursos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. 30 HORAS	SERV	1,00	7.630,00	7.630,00
				TOTAL	7.630,00
				TOTAL GERAL	7.630,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**PARECER CONTÁBIL**

ASSUNTO: Contratação de empresa para; Assessorar tecnicamente a fim de instrumentar o Conselho Tutelar para a execução de suas atribuições bem como a sua relação com o CMDCA e a Rede de serviços, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de empresa para; Assessorar tecnicamente a fim de instrumentar o Conselho Tutelar para a execução de suas atribuições bem como a sua relação com o CMDCA e a Rede de serviços, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., ao custo máximo de **R\$ 7.630,00 (Sete Mil, Seiscentos e Trinta Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações						
Exercício	da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021		3331	09.003.08.243.0801.6048	1035	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 27/07/2021


ANA MARIA BANDEIRA

Contadora

CRC 066191/PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Contratação de empresa para; Assessorar tecnicamente a fim de instrumentar o Conselho Tutelar para a execução de suas atribuições bem como a sua relação com o CMDCA e a Rede de serviços, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do ORGÃO GESTOR/SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **TANIA MARA MINETTO**, inscrita sob CNPJ **22.711.153/0001-80** para **Contratação de empresa para; Assessorar tecnicamente a fim de instrumentar o Conselho Tutelar para a execução de suas atribuições bem como a sua relação com o CMDCA e a Rede de serviços, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento**, ao custo máximo de **R\$ 7.630,00 (Sete Mil, Seiscentos e Trinta Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "**aos casos especificados na legislação**", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **TÂNIA MARA MINETTO**, sob nº CNPJ:22.711.153/0001-80 cotou o valor de **R\$7.630,00**, a empresa **AGESUAS- ASSESSORIA CONSULTORIA & TREINAMENTOS**, sob nº CNPJ:11.859.822/0001-49 cotou o valor de **R\$8.000,00** e a empresa **DANIELA BALESTRO**, sob nº CNPJ:30.264.864/0001-81 cotou o valor de **R\$8.500,00**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **TANIA MARA MINETTO** para **Contratação de empresa para; Assessorar tecnicamente a fim de instrumentar o Conselho Tutelar para a execução de suas atribuições bem como a sua relação com o CMDCA e a Rede de serviços, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento**, ao custo máximo de **R\$ 7.630,00 (Sete Mil, Seiscentos e Trinta Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 27/07/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
 Procuradora Geral
 Advogada - OAB 32.208-PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Contratação de empresa para; Assessorar tecnicamente a fim de instrumentar o Conselho Tutelar para a execução de suas atribuições bem como a sua relação com o CMDCA e a Rede de serviços, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de empresa para; Assessorar tecnicamente a fim de instrumentar o Conselho Tutelar para a execução de suas atribuições bem como a sua relação com o CMDCA e a Rede de serviços, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 7.630,00 (Sete Mil, Seiscentos e Trinta Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 27/07/2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.711.153/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2015
NOME EMPRESARIAL TANIA MARA MINETTO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R TUIUTI	NÚMERO 485	COMPLEMENTO APT: 404;
CEP 98.400-000	BAIRRO/DISTRITO ITAPAJE	MUNICÍPIO FREDERICO WESTPHALEN
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (55) 9622-4588	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/07/2021** às **10:58:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	TANIA MARA MINETTO - ME		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4310918693-7	22.711.153/0001-80	22/06/2015	15/06/2015
Endereço Completo:	RUA TUIUTI 485 APT: 404; - BAIRRO ITAPAJE CEP 98400-000 - FREDERICO WESTPHALEN/RS		
Objeto Social:	ATIVIDADES DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.		
Capital:	R\$ 5.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	
CINCO MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	
Status:	CADASTRADA	Situação: ATIVA	
Último Arquivamento:	22/06/2015	Número: 4122993	
Ato	315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
Evento(s)	315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
Nome do Empresário:	TANIA MARA MINETTO		
Identidade:	34461937	CPF: 554.486.239-72	
Estado Civil:	Solteiro	Regime de Bens: xxxxxxx	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 07 de Julho de 2021 14:05


 CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000671084 e visualize a certidão)



21/230.266-3

12/07/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TANIA MARA MINETTO
CNPJ: 22.711.153/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:49:49 do dia 12/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/01/2022.

Código de controle da certidão: **78A6.009D.3155.B5BF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0017164654**

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: **22.711.153/0001-80**

Certificamos que, aos **09** dias do mês de **JULHO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 6/9/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0027060783**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE Nº 68142/2021

Nome:	TANIA MARA MINETTO - ME	
Endereço:	Rua Tuiuti	Número: 485
Complemento:	APTO 404	Bairro: ITAPAGE
Cidade:	Frederico Westphalen	CEP: 98400-000
CNPJ/CPF:	22.711.153/0001-80	UF: RS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, nele constatei que TANIA MARA MINETTO - ME, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: sim.digifred.net.br/frederico/

Publicada dia 23/07/2021 às 10:11 horas.

A validade da presente Certidão é até 22/08/2021.

Código de Verificação: **5PF7-Y59A**.

Certidão emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TANIA MARA MINETTO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.711.153/0001-80

Certidão n°: 21591606/2021

Expedição: 09/07/2021, às 13:24:24

Validade: 04/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TANIA MARA MINETTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.711.153/0001-80, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.711.153/0001-80

Razão Social: TANIA MARIA MINETTO

Endereço: RUA TUIUTI 485 / ITAPAJE / FREDERICO WESTPHALEN / RS / 98400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042202274536093209

Informação obtida em 09/07/2021 13:23:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua: Rua Espírito Santo, 100 - Bairro: São Francisco - CEP: 84030-000 - Fone: (41) 3244-5000 - Fax: (41) 3244-5001

Autenticação Digital
 De acordo com o art. 1º, 2º e 7º, da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 79950711180847260055-1 - Data: 07/11/2018 08:48:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR48046-ODIR:
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bd. Valor de Mercado Casavola
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.446.193-7
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/01/2018
 NOME: TÂNIA MARA MINETTO
 FILIAÇÃO: MARINO MINETTO
 CARMEN ORTOLAN MINETTO
 NATURALIDADE: S.ANT.SUDOESTE/PR
 DATA DE NASCIMENTO: 09/02/1964
 DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, PLANALTO
 C.NASC=1877, LIVRO=2A, FOLHA=329
 CPF: 554.486.239-72
 CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
 FRANCIS VANILDO DA COSTA MINICHIOTTO
 LE Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.446.193-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0096/2021
PROCESSO Nº 792/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para; Assessorar tecnicamente a fim de instrumentar o Conselho Tutelar para a execução de suas atribuições bem como a sua relação com o CMDCA e a Rede de serviços, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATADA: TANIA MARA MINETTO

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
TANIA MARA MINETTO	22.711.153/0001-80	TANIA MARA MINETTO	ADMINISTRADOR	554.486.239-72	60	10 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa
<p>Justificativa solicitação de material/serviço</p> <p>Justifica-se a contratação de serviços especializados com cursos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente com especificidade para a ação do Conselho Tutelar, tendo por referência a Legislação vigente com o ECA resoluções do COMANDA nº 152 de 09 de agosto de 2012 e 170 de 10 de dezembro de 2014.</p> <p>Por se tratar de um órgão público com grande responsabilidade social, considera-se que o conselheiro, como qualquer outro, deve ser capaz de desenvolver o seu trabalho, ser um profundo conhecedor da legislação, defensor dos direitos humanos, um agente participativo em sua comunidade, enfim, há que exercitar sua capacidade política de agregar parceiros para uma agenda comum, que é a defesa dos direitos da criança e do adolescente. É imprescindível a articulação, alianças, parcerias com os diversos atores envolvidos.</p>

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	3331	09.003.08.243.0801.6048	1035	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20611/2021 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: TANIA MARA MINETTO, inscrita no CNPJ sob nº 22.711.153/0001-80, estabelecida na RUA TUIUTI, 485 APT 404 - CEP: 98400000 - BAIRRO: ITAPAJE CIDADE/UF: Frederico Westphalen/RS, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 27/07/2021.

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitações

Elionete Castiglioni
ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Secretária

Natalicia Francisconi Pastorio
NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO

Membro



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**EDITAL DE RESULTADO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 96/2021**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 96/2021

OBJETO: Contratação de empresa para; Assessorar tecnicamente a fim de instrumentar o Conselho Tutelar para a execução de suas atribuições bem como a sua relação com o CMDCA e a Rede de serviços, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATADO: TANIA MARA MINETTO

TANIA MARA MINETTO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ASSESSORIA AO CONSELHO TUTELAR; Prestação de serviços especializados com cursos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. 30 HORAS			SERV	1,00	7.630,00	7.630,00
TOTAL								7.630,00

VALOR TOTAL R\$ 7.630,00 (Sete Mil, Seiscentos e Trinta Reais)

DATA: 27/07/2021

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão Licitações



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 96/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para; Assessorar tecnicamente a fim de instrumentar o Conselho Tutelar para a execução de suas atribuições bem como a sua relação com o CMDCA e a Rede de serviços, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

TANIA MARA MINETTO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ASSESSORIA AO CONSELHO TUTELAR; Prestação de serviços especializados com cursos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. 30 HORAS			SERV	1,00	7.630,00	7.630,00
TOTAL								7.630,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 28/07/2021
 JORNAL: AmP
 EDIÇÃO: 2316
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 29/07/2021
 JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
 EDIÇÃO: 1300
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TECNOFORTE S. DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	001	022	14.375,00
TECNOFORTE S. DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	002	001	79.192,00
TECNOFORTE S. DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	003	001	233.408,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP	001	001	9.210,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP	001	003	8.760,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP	001	004	24.330,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP	001	005	15.700,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP	001	009	43.710,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP	001	014	21.900,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP	001	020	16.800,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP	001	028	14.140,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 28/07/2021.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador: 121B28DD

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 95/2021

OBJETO: Contratação de serviços de elaboração de Projeto Topográfico retificado, com no mínimo 02 cortes do terreno; Projeto de terraplanagem; Projetos de galeria de agua pluviais/obras arte com detalhes de bocas de lobo e dissipadores de energia; Projeto de passeio/pista de caminhada; Projeto de mobiliário urbano (Bancos, Lixeiras, etc); Projeto de Playground; Projeto de paisagismo; Projeto de um Pórtico, neste município.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

LEONARDI ENGENHARIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	-Projeto Topográfico retificado, com no mínimo 02 cortes do terreno; -Projeto de terraplanagem; -Projetos de galeria de agua pluviais/obras arte com detalhes de bocas de lobo e dissipadores de energia; -Projeto de passeio/pista de caminhada; -Projeto de mobiliário urbano (Bancos, Lixeiras, etc); -Projeto de Playground; -Projeto de paisagismo; -Projeto de um Pórtico;			SERV	1,00	29.950,00	29.950,00
TOTAL								29.950,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador: ECAE5364

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 96/2021

OBJETO: Contratação de empresa para; Assessorar tecnicamente a fim de instrumentar o Conselho Tutelar para a execução de suas atribuições bem como a sua relação com o CMDCA e a Rede de serviços, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

TANIA MARA MINETTO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ASSESSORIA AO CONSELHO TUTELAR; Prestação de serviços especializados com cursos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. 30 HORAS			SERV	1,00	7.630,00	7.630,00
TOTAL								7.630,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:864F8A36

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 97/2021

OBJETO: Aquisição de mudas de flores de diversas qualidades, para embelezamento de locais públicos, tais como rotatórias, praças, e jardins da prefeitura municipal de Santo Antonio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

SANDRA MOSSINI DE CARVALHO LUCAS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	J	CAIXARIAS DE PLANTAS ANUAIS Contendo 15 mudas			CAIXA	195,00	17,00	3.315,00
TOTAL								3.315,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:4671FACF

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021 - Processo nº 729/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo e Secretaria Municipal de Educação.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por LOTE

HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA com tecnologia jato de tinta pigmentada ou Laser ou Led, em sistema de locação, para impressão em preto e branco e colorido. - A empresa deve fornecer suporte técnico, sem custo de manutenção preventiva e ou corretiva. - As despesas com deslocamento do técnico quando necessário são de responsabilidade exclusiva da empresa. - Devem estar inclusos ainda, todos os insumos, suprimentos e materiais de consumo necessários para execução do serviço, exceto papeis. - Sendo uma média mensal de 1.500 mil cópias. - Deverá ser fornecida em comodato 12 (Doze) Impressora Multifuncional Colorida para cópias, digitalizações e impressões	EPSON	WF-C5790	COPIA	1.818.000,00	0,30	545.400,00
1	2	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MONOCROMÁTICAS (cópias preto e branco), com tec (cópias preto e branco), com tecnologia jato de tinta pigmentada ou Laser ou Led em sistema de locação, para impressão em preto e branco. - A empresa deve fornecer suporte técnico, sem custo de manutenção preventiva e ou corretiva. - As despesas com deslocamento do técnico quando necessário são de responsabilidade exclusiva da empresa. - Devem estar inclusos ainda, todos os insumos, suprimentos e materiais de consumo necessários para execução do serviço, exceto papeis. - Sendo uma média mensal de 62.000 mil cópias. - Deverão ser fornecidas em comodato: 23 (vinte e três) Impressoras Multifuncionais Monocromáticas para cópias, digitalizações e impressões e 34 (trinta e quatro) Impressoras Monocromáticas convencionais para impressões.	CANON EPSON	1643 IF M1180	COPIA	1.044.000,00	0,061	63.684,00
TOTAL								609.084,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 26/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:FBCB85DF

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021 - Processo nº 737/2021

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 96/2021

OBJETO: Contratação de empresa para Assessorar tecnicamente a fim de instrumentar o Conselho Tutelar para a execução de suas atribuições bem como a sua relação com o CMDCA e a Rede de serviços, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.

TANIA MARA MINETTO

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ASSESSORIA AO CONSELHO TUTELAR; Prestação de serviços especializados com cursos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. EM FOLHAS			SERV	1,00	7.630,00	7.630,00
TOTAL								7.630,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 339/2020
Pregão Nº 30/2020

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito, para atendimento de alunos matriculados na rede pública de ensino, nos períodos matutino e vespertino no município.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR;
CONTRATADA: HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON TRANSPORTES;
VALOR REAJUSTE: 266.712,00
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 296/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: NELSON FERRARI EIRELI
CNPJ Nº 24.859.617/0001-25
Representante: NELSON FERRARI
CPF nº 880.834.119-49
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana no município de Santo Antônio do Sudoeste, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, compreendendo os serviços de varrição de ruas, avenidas, praças e outras áreas públicas, varrição de feiras e demais eventos públicos; lavagem de monumentos, construções e banheiros públicos; corte de grama, capina, roçadas; limpeza de bueiros, bocas de lobo e córregos; poda e derrubada de árvores; capina e raspagem de passeios, guias de meio fio, sarjetas, vias e logradouros públicos com pintura de guias e meios-fios; carregamento manual de entulhos, restos de podas e derrubadas vegetais; serviços de jardinagem e limpeza de canteiros públicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.
VALOR TOTAL: R\$ 374.400,00 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais)
VIGÊNCIA: 18/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 19/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 97/2021

OBJETO: Aquisição de mudas de flores de diversas qualidades, para embelezamento de locais públicos, tais como rotatórias, praças, e jardins da prefeitura municipal de Santo Antonio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.

SANDRA MOSSINI DE CARVALHO LUCAS

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAIXAS DE PLANTAS ANUAIS contendo 15 mudas			CAIXA	195,00	17,00	3.315,00
TOTAL								3.315,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021 - Processo nº 729/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo e Secretaria Municipal de Educação.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, For lote
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por LOTE

HERLON HENRIQUE KUHLL & CIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCCIONAL COLORIDA com teclado lato de tinta pigmentada ou Laser ou Led, em sistema de locação, para impressão em preto e branco e colorido. - A empresa deve fornecer suporte técnico, sem custo de manutenção preventiva e ou corretiva. - As despesas com deslocamento do técnico quando necessário são de responsabilidade exclusiva da empresa. - Devem estar incluídos ainda, todos os insumos, suprimentos e materiais de consumo necessários para execução do serviço, exceto papéis. - Serão uma média mensal de 1.500 mil cópias. - Deverá ser fornecida em comodato 12 (Doze) Impressoras Multifuncional Colorida para cópias, digitais e impressoras.	EPSON	WF-C5790	COPIA	1.818.000,00	30	545.800,00	
1	2	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MONOCROMÁTICAS (cópias preto e branco), com led (cópias preto e branco), com tecnologia jato de tinta pigmentada ou Laser ou Led em sistema de locação, para impressão em preto e branco. - A empresa deve fornecer suporte técnico, sem custo de manutenção preventiva e ou corretiva. - As despesas com deslocamento do técnico quando necessário são de responsabilidade exclusiva da empresa. - Devem estar incluídos ainda, todos os insumos, suprimentos e materiais de consumo necessários para execução do serviço, exceto papéis. - Serão uma média mensal de 62.000 mil cópias. - Deverá ser fornecidas em comodato: 23 (vinte e três) impressoras Multifuncional Monocromáticas para cópias, digitais e impressoras e 04 (quatro) impressoras Monocromáticas convencionais para impressoras.	CANON / EPSON	1643 IF / M1180	COPIA	1.044.000,00	061	63.684,00	
TOTAL								609.484,00	

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 26/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 313/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: HERLON HENRIQUE KUHLL & CIA LTDA
CNPJ Nº 84.797.315/0001-00
Representante: HERLON HENRIQUE KUHLL
CPF nº 768.462.109-20
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo e Secretaria Municipal de Educação.
VALOR TOTAL: R\$ 609.084,00 (Seiscentos e Nove Mil e Oitenta e Quatro Reais)
VIGÊNCIA: 25/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0314/2021
Processo dispensa nº 095/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: LEONARDI ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 10.747.957/0001-50
Representante: HUGO HEWANS LEONARDI
CPF nº 059.212.689-76
OBJETO: Contratação de serviços de elaboração de Projeto Topográfico retificado, com no mínimo 02 cortes do terreno; Projeto de terraplanagem; projetos de galeria de água pluviais/obras arte com detalhes de bocas de lobo e dissipadores de energia; Projeto de passeio/pista de caminhada; Projeto de mobiliário urbano (Bancos, Lixeiras, etc); Projeto de Playground; Projeto de paisagismo; Projeto de um Pórtico, neste município.
VALOR TOTAL: R\$ 29.950,00 (Vinte e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 26/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021 - Processo nº 737/2021
OBJETO: Aquisição de utensílios e eletrodomesticos para a Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades, especificações, exigências estabelecidas neste documento.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	ITEM	VALOR
BELINKI E SOZA LTDA	001	024	33.509,00
BELINKI E SOZA LTDA	001	004	25.520,00
BELINKI E SOZA LTDA	003	004	70.180,00
ENGESEL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA ELÉTRICA	001	026	5.997,00
GESUL COMERCIAL EIRELI	001	010	14.010,00
GESUL COMERCIAL EIRELI	001	011	59.480,00
GESUL COMERCIAL EIRELI	001	013	48.860,00
GESUL COMERCIAL EIRELI	001	027	45.300,00
GESUL COMERCIAL EIRELI	001	029	31.500,00
JUV COMERCIO DE EQ. DE INFORMATICA EIRELI	001	017	52.650,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	001	002	15.630,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	001	007	31.425,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	001	018	8.750,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	001	019	8.190,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	001	023	14.250,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	001	025	29.700,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	002	003	38.720,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	003	003	106.480,00
TECNOFORTE S. DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	001	006	11.560,00
TECNOFORTE S. DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	001	012	22.860,00
TECNOFORTE S. DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	001	016	15.450,00
TECNOFORTE S. DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	001	021	67.250,00
TECNOFORTE S. DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	001	022	14.375,00
TECNOFORTE S. DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	002	001	79.192,00
TECNOFORTE S. DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	003	001	233.408,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP	001	001	9.210,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP	001	003	8.760,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP	001	004	24.330,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP	001	005	15.700,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP	001	009	43.710,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP	001	014	21.900,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP	001	020	16.800,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP	001	028	14.140,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 28/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0315/2021
Processo dispensa nº 096/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: TANIA MARA MINETTO
CNPJ Nº 22.711.153/0001-80
Representante: TANIA MARA MINETTO
CPF nº 554.486.239-72
OBJETO: Contratação de empresa para Assessorar tecnicamente a fim de instrumentar o Conselho Tutelar para a execução de suas atribuições bem como a sua relação com o CMDCA e a Rede de serviços, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 7.630,00 (Sete Mil, Seiscentos e Trinta Reais)
VIGÊNCIA: 26/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0316/2021
Processo dispensa nº 097/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: SANDRA MOSSINI DE CARVALHO LUCAS
CNPJ Nº 40.584.805/0001-44
Representante: SANDRA MOSSINI DE CARVALHO LUCAS
CPF nº 037.735.699-98
OBJETO: Aquisição de mudas de flores de diversas qualidades, para embelezamento de locais públicos, tais como rotatórias, praças, e jardins da prefeitura municipal de Santo Antonio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 3.315,00 (Três Mil, Trezentos e Quinze Reais)
VIGÊNCIA: 26/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

 E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 315/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado TANIA MARA MINETTO.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro TANIA MARA MINETTO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.711.153/0001-80, estabelecida na RUA TUIUTI, 485 APT 404 - CEP: 98400000 - BAIRRO: ITAPAJE, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PROCESSO DE DISPENSA Nº 096/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para; Assessorar tecnicamente a fim de instrumentar o Conselho Tutelar para a execução de suas atribuições bem como a sua relação com o CMDCA e a Rede de serviços, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	18437	ASSESSORIA AO CONSELHO TUTELAR; Prestação de serviços especializados com cursos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. 30 HORAS		SERV	1,00	7.630,00	7.630,00
TOTAL								7.630,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa nº 096/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 7.630,00 (Sete Mil, Seiscentos e Trinta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias contados da data da entrega dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

Digitalizado com CamSc

 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79951808214691349457>


CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 79951808214691349457-3
 Data: 18/08/2021 12:13:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALX04114-GRNN;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular




MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

 E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa nº 096/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3331	09.003.08.243.0801.6048	1035	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 10 Dias**, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

Digitalizado com CamSc

 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79951808214691349457>

CARTÓRIO

 Autenticação Digital Código: 79951808214691349457-2
 Data: 18/08/2021 12:13:48
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALX04113-CSLJ;


CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

 Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

 E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 096/2021 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO


A fiscalização do contrato será efetuada por DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO


As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em caráter permitidas neste referido foro.


Santo Antonio do Sudoeste, 27 de julho de 2021


 RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal


 TANIA MARA MINETTO
 CNPJ Nº: 22.711.153/0001-80
 TANIA MARA MINETTO
 CPF Nº: 554.486.239-72

Testemunhas:


 ALEX GOTARDI
 CPF Nº: 044.378.279-21


 VALDECIR PEREIRA LEITE
 CPF Nº: 717.616.759-15

Digitalizado com CamSc


 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.nol.br/documento/79951808214691349457>
CARTÓRIO

 Autenticação Digital Código: 79951808214691349457-1
 Data: 18/08/2021 12:13:48
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALX041


CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.nol.br
<https://azavedobastos.nol.br>

 Azevêdo Bastos
 Titular

TJPB





MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0315/2021

Processo dispensa nº 096/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: TANIA MARA MINETTO

CNPJ Nº 22.711.153/0001-80

Representante: TANIA MARA MINETTO

CPF nº 554.486.239-72

OBJETO: Contratação de empresa para; Assessorar tecnicamente a fim de instrumentar o Conselho Tutelar para a execução de suas atribuições bem como a sua relação com o CMDCA e a Rede de serviços, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 7.630,00 (Sete Mil, Seiscentos e Trinta Reais)

VIGÊNCIA: 26/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>28/07/2021</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u> <u>REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1900</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>28/07/2021</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2316</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 96/2021

OBJETO: Contratação de empresa para; Assessorar tecnicamente a fim de instrumentar o Conselho Tutelar para a execução de suas atribuições bem como a sua relação com o CMDCA e a Rede de serviços, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	ASSESSORIA AO CONSELHO TUTELAR. Prestação de serviços especializados com cursos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. 30 HORAS			SERV	1,00	7.630,00	7.630,00
TOTAL							7.630,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 339/2020
Pregão Nº 30/2020

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito, para atendimento de alunos matriculados na rede pública de ensino, nos períodos matutino e vespertino no município.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR;
 CONTRATADA: HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON TRANSPORTES;
 VALOR REAJUSTE: 266.712,00
 DATA DA ASSINATURA: 23/07/2021
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 97/2021

OBJETO: Aquisição de mudas de flores de diversas qualidades, para embelezamento de locais públicos, tais como rotatórias, praças, e jardins da prefeitura municipal de Santo Antonio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	CAIXARAS DE PLANTAS ANUAIS Contendo 15 mudas			CAIXA	195,00	17,00	3.315,00
TOTAL							3.315,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 296/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
 CONTRATADA: NELSON FERRARI EIRELI
 CNPJ Nº 24.859.617/0001-25
 Representante: NELSON FERRARI
 CPF nº 880.834.119-49
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana no município de Santo Antônio do Sudoeste, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, compreendendo os serviços de varrição de ruas, avenidas, praças e outras áreas públicas, varrição de feiras e demais eventos públicos; lavagem de monumentos, construções e banheiros públicos; corte de grama, capina, roçadas; limpeza de bueiros, bocas de lobo e córregos; poda e derrubada de árvores; capina e raspagem de passeios, guias de meio fio, sarjetas, vias e logradouros públicos com pintura de guias e meios-fios; carregamento manual de entulhos, restos de podas e derrubadas vegetais; serviços de jardinagem e limpeza de canteiros públicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.
 VALOR TOTAL: R\$ 374.400,00 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais)
 VIGÊNCIA: 18/07/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 19/07/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021 - Processo nº 729/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo e Secretaria Municipal de Educação.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
 EMPRESA VENCEDORA - preço por LOTE

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCCIONAL COLORIDA com tecnologia jato de tinta pigmentada ou Laser ou Led, em sistema de locação, para impressão em preto e branco e colorida. - A empresa deve fornecer suporte técnico, sem custo de manutenção preventiva e ou corretiva. - As despesas com deslocamento do técnico quando necessário são de responsabilidade exclusiva da empresa. - Devem estar incluídos ainda, todos os insumos, suprimentos e materiais de consumo necessários para execução do serviço, exceto papéis. - Sendo uma média mensal de 1.500 mil cópias. - Deve ser fornecida em comodato 12 (doze) Impressoras Multifuncionais Coloridas para cópias, digitalizações e impressões	EPSON	WF-C5790	COPIA	1.618.000,00	0,30	545.400,00
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MONOCROMÁTICAS (cópia preto e branco), com tecnologia jato de tinta pigmentada ou Laser ou Led em sistema de locação, para impressão em preto e branco. - A empresa deve fornecer suporte técnico, sem custo de manutenção preventiva e ou corretiva. - As despesas com deslocamento do técnico quando necessário são de responsabilidade exclusiva da empresa. - Devem estar incluídos ainda, todos os insumos, suprimentos e materiais de consumo necessários para execução do serviço, exceto papéis. - Sendo uma média mensal de 62.000 mil cópias. - Deve ser fornecidas em comodato: 23 (vinte e três) impressoras Multifuncionais Monocromáticas para cópias, digitalizações e impressões e 34 (trinta e quatro) impressoras Monocromáticas convencionais para impressões.	CANON / EPSON	1643 IP / M1180	COPIA	1.044.000,00	0,061	63.684,00
TOTAL							609.084,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 26/07/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 313/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
 CONTRATADA: HERLON HENRIQUE KUHL ___ & CIA LTDA
 CNPJ Nº 84.797.315/0001-00
 Representante: HERLON HENRIQUE KUHL
 CPF nº 768.462.109-20
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo e Secretaria Municipal de Educação..
 VALOR TOTAL: R\$ 609.084,00 (Seiscentos e Nove Mil e Oitenta e Quatro Reais)
 VIGÊNCIA: 25/07/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 26/07/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021 - Processo nº 737/2021

OBJETO: Aquisição de utensílios e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades, especificações, exigências estabelecidas neste documento.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
 EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

ITEM	VALOR
BELINKI E SOUZA LTDA	001 024 33.500,00
BELINKI E SOUZA LTDA	001 004 25.520,00
BELINKI E SOUZA LTDA	003 004 70.180,00
ENGESBLC SOLUÇÕES EM ENGENHARIA ELÉTRICA	001 026 5.997,00
GESUL COMERCIAL EIRELI	001 010 14.010,00
GESUL COMERCIAL EIRELI	001 011 59.480,00
GESUL COMERCIAL EIRELI	001 013 48.860,00
GESUL COMERCIAL EIRELI	001 027 45.300,00
GESUL COMERCIAL EIRELI	001 029 31.500,00
JUV COMERCIO DE EQ. DE INFORMATICA EIRELI	001 017 52.650,00
POTENCIA SCM E INFORMATICA LTDA	001 002 15.630,00
POTENCIA SCM E INFORMATICA LTDA	001 007 31.425,00
POTENCIA SCM E INFORMATICA LTDA	001 018 8.750,00
POTENCIA SCM E INFORMATICA LTDA	001 019 8.190,00
POTENCIA SCM E INFORMATICA LTDA	001 023 14.250,00
POTENCIA SCM E INFORMATICA LTDA	001 025 29.700,00
POTENCIA SCM E INFORMATICA LTDA	002 003 38.720,00
POTENCIA SCM E INFORMATICA LTDA	003 003 106.480,00
TECNOFORTE S. DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	001 006 11.560,00
TECNOFORTE S. DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	001 012 22.860,00
TECNOFORTE S. DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	001 016 15.450,00
TECNOFORTE S. DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	001 021 67.250,00
TECNOFORTE S. DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	001 022 14.375,00
TECNOFORTE S. DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	002 001 79.192,00
TECNOFORTE S. DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	003 001 233.408,00
V.A. OTTON EQUIPAMENTOS EPP	001 001 9.210,00
V.A. OTTON EQUIPAMENTOS EPP	001 003 8.760,00
V.A. OTTON EQUIPAMENTOS EPP	001 004 24.330,00
V.A. OTTON EQUIPAMENTOS EPP	001 005 15.700,00
V.A. OTTON EQUIPAMENTOS EPP	001 009 43.710,00
V.A. OTTON EQUIPAMENTOS EPP	001 014 21.900,00
V.A. OTTON EQUIPAMENTOS EPP	001 020 16.800,00
V.A. OTTON EQUIPAMENTOS EPP	001 028 14.140,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 28/07/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0314/2021
Processo dispensa nº 095/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
 CONTRATADA: LEONARDI ENGENHARIA LTDA
 CNPJ Nº 10.747.957/0001-50
 Representante: HUGO HEWANS LEONARDI
 CPF nº 059.212.689-76
 OBJETO: Contratação de serviços de elaboração de Projeto Topográfico retificado, com no mínimo 02 cortes do terreno; Projeto de terraplanagem; projetos de galeria de água pluviais/obras arte com detalhes de bocas de lobo e dissipadores de energia; Projeto de passeio/pista de caminhada; Projeto de mobiliário urbano (Bancos, Lixeiras, etc); Projeto de Playground; Projeto de paisagismo; Projeto de um Portico, neste município.
 VALOR TOTAL: R\$ 29.950,00 (Vinte e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)
 VIGÊNCIA: 26/07/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0315/2021
Processo dispensa nº 096/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
 CONTRATADA: TANIA MARA MINETTO
 CNPJ Nº 22.711.153/0001-80
 Representante: TANIA MARA MINETTO
 CPF nº 554.486.239-72
 OBJETO: Contratação de empresa para; Assessorar tecnicamente a fim de instrumentar o Conselho Tutelar para a execução de suas atribuições bem como a sua relação com o CMDCA e a Rede de serviços, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
 VALOR TOTAL: R\$ 7.630,00 (Sete Mil, Seiscentos e Trinta Reais)
 VIGÊNCIA: 26/07/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0316/2021
Processo dispensa nº 097/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
 CONTRATADA: SANDRA MOSSINI DE CARVALHO LUCAS
 CNPJ Nº 40.584.805/0001-44
 Representante: SANDRA MOSSINI DE CARVALHO LUCAS
 CPF nº 037.735.699-98
 OBJETO: Aquisição de mudas de flores de diversas qualidades, para embelezamento de locais públicos, tais como rotatórias, praças, e jardins da prefeitura municipal de Santo Antonio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.315,00 (Três Mil, Trezentos e Quinze Reais)
 VIGÊNCIA: 26/07/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:E455B7C1

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO

EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021 - Processo nº 566/2021

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção e instalação de pedras em granito, para utilização em bancadas, soleiras, pingadeiras, pias e outros artefatos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

SITUAÇÃO: DESERTA

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15/07/2021.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:2894D798

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 296/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 296/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: NELSON FERRARI EIRELI

CNPJ Nº 24.859.617/0001-25

Representante: NELSON FERRARI

CPF nº 880.834.119-49

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana no município de Santo Antônio do Sudoeste, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, compreendendo os serviços de varrição de ruas, avenidas, praças e outras áreas públicas, varrição de feiras e demais eventos públicos; lavagem de monumentos, construções e banheiros públicos; corte de grama, capina, roçadas; limpeza de bueiros, bocas de lobo e córregos; poda e derrubada de árvores; capina e raspagem de passeios, guias de meio fio, sarjetas, vias e logradouros públicos com pintura de guias e meios-fios; carregamento manual de entulhos, restos de podas e derrubadas vegetais; serviços de jardinagem e limpeza de canteiros públicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

VALOR TOTAL: R\$ 374.400,00 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 18/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:5253F1DE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 313/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 313/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: HERLON HENRIQUE KUHL __ & CIA LTDA

CNPJ Nº 84.797.315/0001-00

Representante: HERLON HENRIQUE KUHL

CPF nº 768.462.109-20

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo e Secretaria Municipal de Educação..

VALOR TOTAL: R\$ 609.084,00 (Seiscentos e Nove Mil e Oitenta e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 25/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:CDD1ECD6

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0314/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0314/2021

Processo dispensa nº 095/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LEONARDI ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº 10.747.957/0001-50

Representante: HUGO HEWANS LEONARDI

CPF nº 059.212.689-76

OBJETO: Contratação de serviços de elaboração de Projeto Topográfico retificado, com no mínimo 02 cortes do terreno; Projeto de terraplanagem; projetos de galeria de agua pluviais/obras arte com detalhes de bocas de lobo e dissipadores de energia; Projeto de passeio/pista de caminhada; Projeto de mobiliário urbano (Bancos, Lixeiras, etc); Projeto de Playground; Projeto de paisagismo; Projeto de um Pórtico, neste município.

VALOR TOTAL: R\$ 29.950,00 (Vinte e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 26/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:7CAD23D7

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0315/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0315/2021

Processo dispensa nº 096/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: TANIA MARA MINETTO

CNPJ Nº 22.711.153/0001-80

Representante: TANIA MARA MINETTO

CPF nº 554.486.239-72

OBJETO: Contratação de empresa para; Assessorar tecnicamente a fim de instrumentar o Conselho Tutelar para a execução de suas atribuições bem como a sua relação com o CMDCA e a Rede de serviços, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 7.630,00 (Sete Mil, Seiscentos e Trinta Reais)

VIGÊNCIA: 26/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Elionete Castiglioni
Código Identificador:2ED990BC**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0316/2021EXTRATO DO CONTRATO Nº 0316/2021
Processo dispensa nº 097/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SANDRA MOSSINI DE CARVALHO LUCAS
CNPJ Nº 40.584.805/0001-44Representante: SANDRA MOSSINI DE CARVALHO LUCAS
CPF nº 037.735.699-98

OBJETO: Aquisição de mudas de flores de diversas qualidades, para embelezamento de locais públicos, tais como rotatórias, praças, e jardins da prefeitura municipal de Santo Antonio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 3.315,00 (Três Mil, Trezentos e Quinze Reais)
VIGÊNCIA: 26/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Elionete Castiglioni
Código Identificador:8CF0AA87**RECURSOS HUMANOS**
PORTARIA Nº 30.033/2021

PORTARIA Nº 30.033/2021

*NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSOS SELETIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;***Ricardo Antonio Ortina**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**NOMEIA**

Art. 1º. Ficam nomeados os funcionários e servidores municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora de Processos Seletivos, destinado ao provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.

Camila Defante Presidente
Leila Mara Cagol membro

Jose Wanderley Carloto de Sa membro

Art. 2º. A Comissão Organizadora de Processos Seletivos deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos trabalhos referentes aos Processos Seletivos realizados pelo Município de, Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Art. 3º. Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste - PR, porém sem ônus ao erário público;

Art. 4º. Fica nomeada a Banca Examinadora e Avaliadora do Instituto Brasil, para a execução do Processo Seletivo.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de julho de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Camila Defante
Código Identificador:B6A770F3**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
056/2021**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº.**
056/2021Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à Internet através de Link dedicado com IP fixo com velocidades fornecida via Fibra Óptica FIM a FIM no Lote 01 e no Lote nº 02 Internet Fibra e/ou Rádio para atender as necessidades do município de São Jerônimo da Serra.** Valor Máximo R\$ 77.397,12 (setenta e sete mil trezentos e noventa e sete reais e doze centavos). Realização: dia 13/08/2021 às 09:00 horas. Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas nos sites: www.saojeronimodaserra.pr.gov.br e www.bl.org.br. (Informações: Unidade Compras / Licitação - (43) 3267-1074.

São Jerônimo da Serra, 28 de julho de 2021.

JOEL DA SILVA VIEIRA
Pregoeiro**Publicado por:**
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:800C5D72**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA 287/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE**CONCEDER**, a Sra. **ALINE FERNANDA MOREIRA**, RG 10.649.126-7, Auxiliar Administrativo, nomeada em 18/03/2013, conforme Portaria 126/13 de 18/03/2013, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a que tem direito, conforme Atestado Médico, a partir de 07/07/2021, devendo retornar ao trabalho em 03/01/2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 28 de julho de 2021

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Wilson Monaris
Código Identificador:4A9B55D5**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
II EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO Nº
32/2020


TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	96		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	796		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para; Assessorar tecnicamente a fim de instrumentar o Conselho Tutelar para a execução de suas atribuições bem como a sua relação com o CMDCA e a Rede de serviços, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.		
Dotação Orçamentária*	0900308243080160480000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	7.630,00		
Data Publicação Termo ratificação	27/07/2021		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		

Data Cancelamento

Editar

Excluir